

Senhores Diretores dos CFC's

Para realização dos cursos fora da sede serão necessários os seguintes documentos, conforme Portaria Detran-Ba 254/14.

Curso Teórico

01. Ofício de solicitação do curso fora da sede feito pelo CFC dirigido à CRT (indicando dia a dia, a data de realização);
02. Ofício ou declaração da Prefeitura autorizando o curso fora da sede em seu Município/Distrito/Povoado (indicando dia a dia);
03. Ofício ou declaração do local ou (escola pública) com papel timbrado, assinado e carimbado pelo Diretor do local. (indicando dia a dia);
04. Comprovante de pagamento da taxa exigida;
05. Laudo de Vistoria realizada pela CIRETRAN;
06. Relação dos alunos com número do RENACH (**mínimo 15, máximo 35**);
07. Relação dos Instrutores;
08. Ofício da CIRETRAN encaminhando os documentos;
09. Os CFC deverão ministrar o curso teórico preferencialmente em escolas públicas.

Curso Prático

01. Ofício de solicitação do curso fora da sede feito pelo CFC dirigido à CRT; (indicando dia a dia, a data de realização/máximo de **120 dias**);
02. Ofício da Prefeitura autorizando o curso e liberando as vias do seu Município/Distrito/Povoado;
03. Ofício ou informar o local onde será instalado o KIT biométrico;
04. Comprovante de pagamento da taxa exigida;
05. Relação dos alunos com número do RENACH (**mínimo 10, máximo 35**);
06. Relação dos Instrutores (**mínimo 02**);
07. Relação dos Veículos (**mínimo 02**);
08. Ofício da CIRETRAN encaminhando os documentos.

OBS: Todos os Ofícios deverão ser padronizados conforme modelo anexo na Portaria Detran-Ba 254/14.

Os E-mail deverão ser enviados para:

dione.cuoco@detran.ba.gov.br

rolf.sokolonski@detran.ba.gov.br

miriam.costa@detran.ba.gov.br

O prazo determinado para a solicitação do curso fora de sede é de **30 dias** de antecedência ao início do curso.

Os Ofícios deverão ser em papel timbrado, **assinados e carimbados**.

CRT/Pedagógico